



ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no Processo nº **56753010/2014**, e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2.968/2008, Decreto Municipal 3.611/2013, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o Anexo I – Termo de Referência no item OBSERVAÇÕES, do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrito abaixo:**

Onde se lê:

...

MICROCOMPUTADOR DESKTOP:

- O equipamento deve pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante, a comprovação pode ser feita por meio do site do fabricante, catálogo ou folder;
- Os componentes como: teclado, mouse e placa mãe devem ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo permitidos os fornecidos em regime de OEM, exceto aqueles com projeto do próprio fabricante;
- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;
- Todas as placas e periféricos devem vir configurados, funcionando e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e demais componentes para a instalação no Windows 8.

...

Leia-se:

...

MICROCOMPUTADOR DESKTOP:

- O equipamento deve pertencer à linha atual de produção de um mesmo fabricante, a comprovação pode ser feita por meio do site do fabricante, catálogo ou folder;
- Todos os equipamentos entregues deverão ser iguais, apresentando exatamente a mesma configuração, os mesmos componentes e a mesma aparência externa;
- Todas as placas e periféricos devem vir configurados, funcionando e acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e demais componentes para a instalação no Windows 8.

...

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2014.

Valdi Camarcio Bezerra
Secretário

Jacqueline Evangelista Mendonça
Pregoeira Geral